

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

27 de 10 de 05

DECRETO EXECUTIVO Nº 715, DE 27 DE OUTUBRO DE 2005.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 843, de 27 de outubro de 2005,

D E C R E T A:

Art.1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 254.273,43 (duzentos e cinquenta e quatro mil duzentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos), destinado a cobertura de insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito

01.04.122.0010.2.002 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa:3.1.90.11.00 – Venc.Vant.fixas-Pessoal Civil..R\$ 1.400,00

Elemento de Despesa:3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.250,00

ÓRGÃO: 03 – Sec.Mun.de Administração

01.04.122.0010.2.003 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa:3.3.90.33.00 – Passagens e despesas de loc.....R\$ 300,00

02.09.272.0032.0.002 – INATIVOS E PENSIONISTAS

Elemento de Despesa:3.3.90.03.00 – Pensões.....R\$ 436,00

ÓRGÃO: 04 – Sec.Mun.de Finanças

01.04.122.0010.1.005 – EQUIPAR O ÓRGÃO

Elemento de Despesa:4.4.90.52.00 – Equip.e material permanente....R\$ 4.500,00

01.04.122.0012.2.010 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa:3.1.90.11.00 – Venc.Vant.fixas-Pessoal Civil..R\$ 3.000,00

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.de Educação, Cultura e Desporto

05.12.361.0047.1.008 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A ESCOLA FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa:4.4.90.52.00 – Equip.e material permanente..R\$ 35.000,00

05.12.361.0047.2.014 – MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL – MDE

Elemento de Despesa:3.1.90.04.00 – Contrat. p/tempo determinado..R\$ 1.550,00

Elemento de Despesa:3.1.90.09.00 – Salário-família.....R\$ 15,00

05.12.361.0049.2.015 – MANUT.DO TRANSP.ESC. FUNDAMENTAL– MDE

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out.Serv.Terc.Pessoa Jurídica..R\$ 5.800,00

05.12.365.0041.2.016 – MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento de Despesa:3.1.90.96.00 – Ressarc.desp. pessoal requisit...R\$ 2.000,00

05.12.367.0052.2.018 – MANTER A EDUCAÇÃO ESPECIAL

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out.Serv.Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 180,00

06.12.306.0028.2.021 – DISTRIBUIR MERENDA ESCOLAR

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 4.800,00

06.12.364.0049.2.020 – MANTER TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out.Serv.Terc.Pessoa Jurídica..R\$ 3.000,00

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

06.13.391.0054.2.060 – MANUT. DA CASA DA CULTURA
Elemento de Despesa:3.1.90.11.00 – Venc.Vant.fixas-Pessoal Civil.....R\$ 200,00

ÓRGÃO: 06 – Sec.Mun. Obras e Viação

01.04.122.0010.2.027 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de despesa:3.1.90.09.00 – Salário-família.....R\$ 30,00

Elemento de despesa: 3.1.90.11.00 – Venc. e vant.fixas-pes. civil...R\$ 11.700,00

01.15.751.0067.2.030 – CONSERVAÇÃO E MANUT.DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out.Serv.Terc.Pessoa Jurídica..R\$ 7.200,00

01.26.782.0068.2.031 – MANUT.DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQ.RODOV.

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 16.000,00

14.15.751.0067.2.033 – MANTER O FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Elemento de despesa:3.3.90.47.00 – Obrigações Trib.e contributivas...R\$ 150,00

ÓRGÃO: 07 – Sec. Mun.de Saúde e Assistência Social

09.10.301.0107.2.041 – MANTER O PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE- PACS

Elemento de Despesa:3.1.90.11.00 – Venc.Vant.fixas-Pessoal Civil..R\$ 1.093,50

09.10.305.0107.2.040 – MANTER O PROGRAMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS

Elemento de Despesa:3.1.90.11.00 – Venc.Vant.fixas-Pessoal Civil.....R\$ 808,93

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out.Serv.Terc.Pessoa Jurídica..R\$ 1.000,00

11.10.301.0107.2.052 – MANUTENÇÃO DO ASPS

Elemento de despesa:3.1.90.05.00 – Outros benef. previdenciários....R\$ 6.400,00

Elemento de Despesa:3.3.90.36.00 – Out.Serv.Terc.Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out.Serv.Terc.Pessoa Jurídica..R\$ 10.000,00

Elemento de despesa:3.3.90.47.00 – Obrigações Trib.e contributivas...R\$ 160,00

13.08.243.0027.2.054 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Elemento de Despesa:3.1.90.11.00 – Venc.Vant.fixas-Pessoal Civil..R\$ 2.100,00

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 150,00

ÓRGÃO: 08 – Sec.Mun.Agric.Indust.Comércio e Desenvolvimento

01.04.122.0010.2.056 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa:3.1.90.11.00 – Venc.Vant.fixas-Pessoal Civil..R\$ 1.000,00

Elemento de Despesa:3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 250,00

01.20.601.0076.1.018 – APOIAR O INCREMENTO DA PRODUÇÃO

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out.Serv.Terc.Pessoa Jurídica..R\$ 4.000,00

01.20.602.0077.1.029 – PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ANIMAL

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out.Serv.Terc.Pessoa Jurídica..R\$ 1.800,00

01.22.662.0108.1.042 – AQUISIÇÃO DE ÁREA INDUSTRIAL

Elemento de Despesa:4.4.90.61.00 – Aquisição de imóveis.....R\$ 125.000,00

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito

01.04.122.0010.2.002 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

Elemento de Despesa:3.3.90.33.00 – Passagens e desp. de loc.....R\$ 1.000,00

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

ORGÃO: 03 – Sec.Mun.de Administração

01.04.122.0009.2.004 – CONSERVAÇÃO E MANUT.DOS PRÉDIOS PÚBLICOS

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 500,00

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out.Serv.Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 800,00

01.04.122.0010.2.003 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa:3.1.90.09.00 – Salário-família.....R\$ 271,91

Elemento de Despesa:3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 3.133,64

Elemento de Despesa:3.1.90.16.00 – Outras desp. variáveis-pes. civil..R\$ 300,00

Elemento de Despesa:3.3.90.47.00 – Obrigações Trib.e contributivas..R\$ 400,00

Elemento de Despesa:3.1.90.94.00 – Indenizações Trabalhistas.....R\$ 700,00

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.300,00

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out.Serv.Terc.Pessoa Jurídica..R\$ 1.000,00

01.06.181.0021.1.025 – APOIAR O POLICIAMENTO MILITAR

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 500,00

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out.Serv.Terc.Pessoa Jurídica..R\$ 1.000,00

01.06.181.0022.2.008 – MANUT.DOS SERV.DE TRÂNSITO

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.500,00

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out.Serv.Terc.Pessoa Jurídica..R\$ 1.400,00

Elemento de Despesa:3.3.90.41.00 – Contribuições.....R\$ 500,00

02.09.272.0032.0.002 – INATIVOS E PENSIONISTAS

Elemento de Despesa:3.3.90.01.00 – Aposentadoria e reformas.....R\$ 436,00

01.99.999.0999.1.9999 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Elemento de Despesa:9.9.99.99.99 – Reserva de contingência.....R\$ 11.500,00

ÓRGÃO: 04 – Sec.Mun.de Finanças

01.04.122.0012.2.010 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa:3.3.90.47.00 – Obrigações Trib.e contributivas..R\$ 400,00

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.de Educação, Cultura e Desporto

05.12.361.0047.2.014 – MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL – MDE

Elemento de Despesa:3.1.90.16.00 – Outras desp. variáveis-pes.l civil..R\$ 200,00

Elemento de Despesa:3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

Elemento de Despesa:3.1.90.96.00 – Ressarc.desp. pessoal requisit..R\$ 41.000,00

Elemento de Despesa:3.3.90.36.00 – Out.Serv.Terc.Pessoa Física.....R\$ 300,00

Elemento de Despesa:3.3.90.47.00 – Obrigações Trib.e contributivas..R\$ 100,00

05.12.365.0049.2.017 – MANUT.DO TRANSP.ESCOLAR EDUC.INFANTIL

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out.Serv.Terc.Pessoa Jurídica..R\$ 1.300,00

06.13.391.0054.1.010 – ACERVO DO PRÉDIO DA CULTURA

Elemento de Despesa:4.4.90.52.00 – Equip.e material permanente.....R\$ 500,00

06.13.391.0054.2.060 – MANUT. DA CASA DA CULTURA

Elemento de despesa:3.1.90.09.00 – Salário-família.....R\$ 100,00

Elemento de despesa:3.1.90.13.00 – Obrigações patronais.....R\$ 300,00

Elemento de Despesa:3.1.90.16.00 – Outras desp. variáveis-pes. civil..R\$ 400,00

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 900,00

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out.Serv.Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 500,00

06.27.812.0103.2.012 – PROMOÇÃO DE COMPETIÇÕES EPORTIVAS

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out.Serv.Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 200,00

06.27.812.0103.2.061 – MANUT.DO GINÁSIO DE ESPORTES

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out.Serv.Terc.Pessoa Jurídica..R\$ 1.000,00

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

ÓRGÃO: 06 – Sec. Mun. Obras e Viação

01.04.122.0009.2.028 – MANUT.DOS PRÉDIOS PÚBLICOS
Elemento de despesa:3.3.90.30.00 – Material de consumo.....R\$ 800,00
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out.Serv.Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 100,00
01.04.122.0010.2.027 – MANTER O ÓRGÃO
Elemento de Despesa:3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 500,00
Elemento de Despesa:3.3.90.33.00 – Passagens e desp. de locomoção..R\$ 350,00
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out.Serv.Terc.Pessoa Jurídica..R\$ 2.700,00
01.15.751.0067.2.030 – CONSERVAÇÃO E MANUT.DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Elemento de despesa:3.3.90.30.00 – Material de consumo.....R\$ 2.000,00
01.17.512.0060.2.034 – MANTER REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out.Serv.Terc.Pessoa Jurídica..R\$ 3.000,00
01.26.451.0069.1.013 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS URBANAS
Elemento de despesa:4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00
01.26.782.0068.2.031 – MANUT.DA FROTA DE VEÍCULO E MAQ.RODOVIÁRIAS
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out.Serv.Terc.Pessoa Jurídica..R\$ 1.500,00
14.15.751.0067.2.033 – MANTER O FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out.Serv.Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 150,00

ÓRGÃO: 07 – Sec. Mun.de Saúde e Assistência Social

01.04.846.0105.0.003 – MANUT.DO PROGRAMA PRÓ-MORADIA
Elemento de despesa:3.2.90.21.00 – Juros sobre a dívida por contr....R\$ 1.000,00
Elemento de despesa:3.2.90.22.00 – Outros encargos s/ div.por cont...R\$ 150,00
01.08.241.0025.1.031 – UXÍLIOS A ENTIDADES ASSISTÊNCIAIS
Elemento de despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções e auxílios.....R\$ 200,00
01.18.541.0064.2.035 – CONTROLAR RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out.Serv.Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 300,00
09.10.301.0107.2.041 – MANTER O PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE- PACS
Elemento de Despesa:3.1.90.04.00 – Contrat. p/tempo determinado....R\$ 1.093,50
09.10.305.0107.2.040 – MANTER O PROGRAMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS
Elemento de Despesa:3.1.90.04.00 – Contrat. p/tempo determinado.....R\$ 808,93
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00
11.10.301.0107.2.052 – MANUTENÇÃO DO ASPS
Elemento de Despesa:3.1.90.04.00 – Contrat. tempo determinado.....R\$ 1.000,00
Elemento de Despesa:3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 3.100,00
Elemento de Despesa:3.1.90.16.00 – Outras desp. variáveis-pes. civil..R\$ 500,00
Elemento de Despesa:3.3.90.47.00 – Obrigações Trib.e contributivas..R\$ 500,00
Elemento de Despesa:3.1.90.94.00 – Indenizações Trabalhistas.....R\$ 1.100,00
Elemento de Despesa:3.3.90.33.00 – Passagens e desp.de locomo.....R\$ 3.100,00
12.08.244.0029.2.053 – ASSISTÊNCIA SOCIAL A POPULAÇÃO CARENTE
Elemento de Despesa:3.1.90.04.00 – Contrat. p/tempo determinado.....R\$ 700,00
Elemento de Despesa:3.3.90.32.00 – Material de distribuição grat.....R\$ 4.000,00
13.08.243.0027.2.054 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out.Serv.Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 800,00

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

ÓRGÃO: 08 – Sec. Mun. Agric. Indust. Comércio e Desenvolvimento
01.04.122.0010.1.026 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente.....R\$ 200,00
01.20.122.0010.2.056 – MANTER O ÓRGÃO
Elemento de despesa: 3.1.90.09.00 – Salário-família.....R\$ 130,00
01.20.606.0072.1.028 – AQUISIÇÃO DE MÁQ.E IMPLEMENTOS AGRÍC.
Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente.....R\$ 200,00
01.20.606.0075.1.027 – PROPORCIONAR ASSIST.TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Out.Serv.Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 500,48
01.20.692.0086.1.054 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente.....R\$ 70,00
01.20.692.0086.2.058 – CONSERVAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Out.Serv.Terc.Pessoa Física.....R\$ 500,00
01.20.692.0086.2.059 – MANUT.DA AGROINDÚSTRIA
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Out.Serv.Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 400,00
01.22.662.0108.1.048 – INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Out.Serv.Terc.Pessoa Física.....R\$ 1.044,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.47.00 – Obrigações Trib.e contributivas..R\$ 604,80
01.23.695.0095.1.021 – PROMOVER O TURISMO
Elemento de Despesa: 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 500,00

- Superávit financeira disponível do exercício anterior efetivamente apurado em balanço.....R\$ 20.000,00

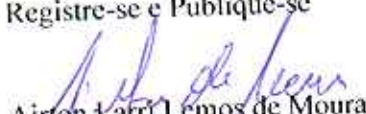
- Provável arrecadação a maior do exercício.....R\$ 102.130,17

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 27 de outubro de 2005.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Ailton Latri Lemos de Moura,
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.

"Somar para Desenvolver"
Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS
<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115
e-mail: coronelbarros@via-rs.net